RESULTADO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 23/0004-PG

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos profissionais a serem utilizados pelos funcionários do Sesc/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às nove horas do dia dezessete de agosto do corrente ano, a Pregoeira declarou as empresas: **E G ARAUJO LTDA** ARREMATANTE dos itens **01, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17** e **19,** e a **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** ARREMATANTE dos itens **02, 05, 09, 10, 11, 15, 16** e **18,** solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação que ficaram em poder da Comissão, e constatado a inviolabilidade dos lacres, promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL, e considerando que a empresa **E G ARAUJO LTDA** não numerou de forma correta os documentos para habilitação, a Pregoeira, conforme subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, o(a) Pregoeiro(a) realizará a numeração na respectiva sessão.)* do edital, solicitou que o representante da empresa renumerasse os documentos corretamente no canto superior direito. A empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Pregoeira e Coordenadora da CPL, conforme subitem **7.1** do edital solicitou que o representante da empresa renumerasse os documentos, totalizando 47 folhas. Em seguida, a Pregoeira, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricasse as planilhas de lances e todos os lances e os documentos, perguntou se havia algum registro a ser feito por parte da licitante sobre as documentações de habilitação, e os representantes presentes responderam que não havia contestações. Logo após, a Pregoeira, informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **12.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site **www.sescma.com.br – Licitações,** não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.)* do edital

2 Posteriormente, com base no subitem **6.1.2.5** (*Poderá **ser realizada visita às dependências da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), antes do Ato de homologação, para averiguar, in loco, se a(s) mesma(s) reúne(m) a(s) condição(ões) necessária(s) ao fornecimento objeto do presente pregão**. A visita será realizada por membro(s) da Comissão de Licitação e Coinf – Coordenação de Infraestrutura, que*

deverão elaborar relatório de visita, considerando a(s) empresas aptas ou inaptas a assinatura do termo de homologação do registro de preços, com as devidas justificativas) do edital, e com o objetivo de verificar a capacidade técnica/administrativa das empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO,** a Comissão de Licitação notificou na data 22 de agosto do corrente ano, através do e-mail e por contato telefônico, que realizaria visita às instalações das empresas no turno vespertino do dia 23 de agosto do corrente ano, em horário comercial. E, no horário entre as 14h e 16h, do dia 23 de agosto do corrente ano, os representantes do Sesc/MA, se deslocaram em veículo institucional à Avenida dos Holandeses, nº 28, Quadra 33, Sala 02, Calhau, São Luís/MA, sendo recepcionados pelo Sr. Eric Guimarães Araujo, representante da empresa **E G ARAUJO LTDA,** constatando-se que a empresa **E G ARAUJO LTDA** possuía escritório estabelecido nesse endereço. Durante visita ao escritório, questionou-se sobre a estrutura física e empregados da empresa para atender ao objeto a ser contratado, e o representante da empresa informou que possuíam um galpão com equipamentos e pessoal no endereço localizado na Rua 26, Quadra 14, Casa 15, Cohajap, São Luís/MA, e diante da informação, os representantes do Sesc/MA e Senac/MA, se deslocaram também a esse endereço, constatando-se que a empresa **E G ARAUJO LTDA** possuía condições técnica/administrativa para seguir no certame. Em seguida, os representantes do Sesc/MA se deslocaram à Avenida Odylo Costa Filho, nº 59, Parque Universitário, São Luís/MA, sendo recepcionados pela Sr. Wallace Markos de Araujo Silva, representante da empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO,** constatando-se que a empresa **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** estava estabelecida neste local e possuía condições técnica/administrativa para seguir no certame. Diante do exposto, e considerando que as demais documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** estavam em conformidade com o instrumento convocatório, as empresas **E G ARAUJO LTDA e MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO** ficaram HABILITADAS no certame.

4 Dessa forma, segue abaixo o Resultado Preliminar do Pregão em epígrafe, indicando as empresas vencedoras de cada item, com seus respectivos valores:

EMPRESA: E G ARAUJO LTDA					
ITEM	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**ITEM**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**ITEM**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**
01	208,00	**07**	301,00	**14**	112,00
03	229,50	**08**	152,10	**17**	226,20
04	229,50	**12**	112,00	**19**	174,00
06	28,50	**13**	105,00		

EMPRESA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO					
ITEM	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**ITEM**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**ITEM**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**
02	208,50	**10**	210,00	**16**	225,00
05	60,00	**11**	218,00	**18**	104,00
09	285,00	**15**	215,00		

5 Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **12.15** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo **de 02 (dois) dias úteis**, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem **8.1.10** vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante)* do edital. Informamos

ainda, que conforme estabelece o subitem **8.1.6** (*Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante,* ***adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado****, no prazo de até* ***01 (um) dia útil*** *a contar da data da reunião que declarou o licitante vencedor)* do edital, as empresas com menores preços registrados possuem o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentação da proposta de preços adequada ao valor negociado.

São Luís-MA, 24 de agosto de 2023.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL